





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 736**

de 23 de março de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 011/2010)

PROGRAMA:	
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0004

**AÇÕES**

PROJETO:	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Prédios/Equip. Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	1.170.000,00
---	--------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.04.05

FUNÇÃO:	
EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 12

SUBFUNÇÃO:	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 361

PROGRAMA:	
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0004

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
FUNDEB – DEMAIS DESPESAS	
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.º
2.140	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	2.030.000,00
---	--------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.04.05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 736**

de 23 de março de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 011/2010)

FUNÇÃO:	
EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 12
SUBFUNÇÃO:	
ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 365
PROGRAMA:	
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0004
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
FUNDEB – DEMAIS DESPESAS	
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.º 2.140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Alunos aprovados (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	1.066.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

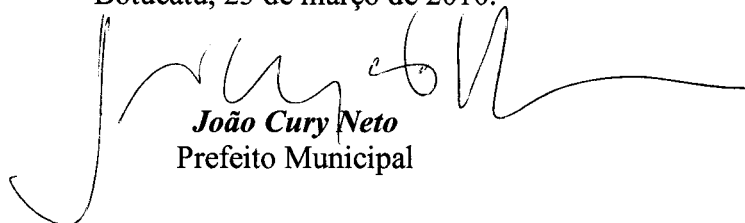
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
182	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	500.000,00
191	02.04.05.12.365.0004.2140.3.3.90.39	Educação	500.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:


Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	1.000.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2010.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto